UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2010

Sebastião de Assis Vilela
Auditor Geral

Giovana Daniela de Lima
Auditora

Márcio Donizete Rosa
Auditor

Cleber Tavares de Sales
Assistente em Administração

LAVRAS/MG

ÍNDICE

I – Introdução 3
II – Da Auditoria Interna 4
III – Ações Realizadas pela Auditoria Interna 5
IV. Cumprimento das Recomendações Oriundas dos Órgãos de Controle 14
V. Cumprimento das Recomendações Formuladas pela Auditoria Interna 19
VI – Cumprimento das Decisões e Recomendações dos Conselhos da Instituição 24
VII - As Ações Relativas às Demandas Recebidas pela Ouvidoria da Entidade 25
VIII - As Ações Relativas à Denúncias Recebidas Diretamente Pela Entidade 26
XIX - Relato Gerencial sobre a Gestão de Áreas Essenciais da Unidade 27
X - Desenvolvimento Institucional e Capacitação da Auditoria Interna 28

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, exercício 2010, tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal de Lavras, incluídas as áreas de finanças, materiais, recursos humanos, patrimônio, operacionais, compras, ensino, pesquisa e extensão.

As atividades foram desenvolvidas em função do planejamento constante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2010. No entanto, foram realizadas ações não planejadas que exigiram a atuação da auditoria interna.

Cabe ressaltar que a lotação de um novo auditor na equipe possibilitou o planejamento e a realização de um número maior de trabalhos, incrementando a capacidade da atuação desse órgão. No entanto, a expansão da universidade possibilitada pelo REUNI também aumentou o volume dos processos que são objeto de auditoria (maior contingente de discentes, docentes e técnico administrativos, laboratórios, projetos, contratos, convênios, compras, movimentação de materiais, recursos financeiros, dentre outros), tornando novamente insuficiente o número de servidores da equipe da Auditoria Interna para a execução plena das ações previstas.

II. DA AUDITORIA INTERNA

O quadro funcional é composto pelo seguinte quadro de servidores:

Sebastião de Assis Vilela
Cargo: Assistente de Administração
Função: Auditor Geral
Formação acadêmica:
- Bacharel em Administração de Empresas e Letras
- Técnico em contabilidade
- Pós graduado em Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas

Giovana Daniela de Lima
Cargo: Auditor
Formação Acadêmica:
- Bacharel em Ciências Econômicas
- Pós-graduada em Controladoria e Auditoria

Márcio Donizete Rosa
Cargo: Auditor
Formação Acadêmica:
- Bacharel em Ciências Contábeis
- Pós-graduando em Licitações e Contratos

Cleber Tavares de Sales
Cargo: Assistente em Administração
Formação Acadêmica:
- Bacharel em Administração
- Pós-graduado em Administração Pública

III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA:

1. Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício 2009

Escopo dos trabalhos:

O Relatório de Gestão é o meio pelo qual o gestor presta conta à sociedade e aos órgãos de controle acerca da utilização dos recursos públicos. A auditoria interna atuou para assegurar a entrega do Relatório de Gestão em conformidade com a legislação pertinente, dentro do prazo legalmente estabelecido.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 1º a 31 de março de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.

2. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAINT, referente ao exercício 2009

Escopo dos trabalhos:

Por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAINT – são apresentados os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da UFLA, bem como dos resultados alcançados.

O RAINT foi elaborado em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa CGU nº 01, de 6 de janeiro de 2007.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 18 a 29 de janeiro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.

3. Acompanhamento do Cumprimento das Metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade

Escopo dos trabalhos:

Este trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de avaliar o cumprimento, pela UFLA, das metas estabelecidas no Plano Plurianual, mediante amostragem dos dados disponíveis no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC, tendo sido avaliados os seguintes programas: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Apoio Administrativo e Gestão da Política da Educação.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 8 a 15 de dezembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS.: Não foram emitidos relatórios acerca dos trabalhos.

4. Auditoria no Almoxarifado – Relatório nº 3/2010

Escopo dos trabalhos:

Foram analisados, in loco, as condições ambientais e de segurança do prédio, o armazenamento dos materiais/ equipamentos, os sistemas de recebimento e saídas de materiais e o controle do estoque.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 24 a 30 de junho de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

5. Auditoria no Setor de Patrimônio – Relatório nº 9/2010

Escopo dos trabalhos:

Foram analisados, in loco, os procedimentos relacionados ao recebimento, registro, tombamento, armazenagem, distribuição, baixa e desfazimento de bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo patrimonial da instituição, bem como a observância da legislação pertinente.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 5 a 9 de Julho de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

6. Auditoria nos Processos Licitatórios – Relatórios nº 8/2010 e 11/2010

Escopo dos trabalhos:

Trabalho de auditoria realizado com o objetivo de examinar e comprovar, por meio de amostragem, a conformidade dos processos licitatórios realizados durante o exercício 2010 no âmbito da UFLA.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados nos períodos de 21 a 30 de junho e 23 de agosto a 1º de setembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

7. Auditoria nos Contratos, Convênios e Acordos firmados pela Universidade Federal de Lavras – Relatórios nº 2/2010, 4/2010 e 13/2010

Escopo dos trabalhos:

Os trabalhos foram realizados por meio de amostragem, com o objetivo de verificar a regularidade dos processos administrativos relacionados aos instrumentos legais – acordos, contratos, termos e convênios – firmados pela Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 12 a 26 de abril, 05 a 28 de maio e 13 a 20 de setembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

8. Acompanhamento da Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Relatório nº 15/2010

Escopo dos trabalhos:

Este trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de verificar a regularidade dos processos de suprimentos de fundos concedidos aos servidores da Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 3 a 8 de dezembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

9. Acompanhamento da Gestão de Recursos Humanos

9.1. Auditoria nos Processos de Pagamento de Serviço Extraordinário – Relatórios nº 1/2010 e 017/2010

Escopo dos trabalhos:

Os trabalhos foram realizados mediante análise documental de todos os processos de solicitação e pagamento por serviços extraordinários formalizados no exercício 2009 e durante os meses de outubro e novembro de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos executados.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 1º a 18 de fevereiro de 2010 e 29 de novembro a 16 de dezembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

9.2. Auditoria nos Processos de Concessão de Diárias – Relatório nº 7/2010

Escopo dos trabalhos:

Os trabalhos foram realizados mediante análise de 10% dos processos de diárias registrados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP – pelos servidores da Universidade Federal de Lavras durante o período de janeiro a junho de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos adotados.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 21 a 30 de junho de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

9.3. Auditoria nos Processos de Admissão de Servidores – Relatório nº 12/2010

Escopo dos trabalhos:

Trabalho de auditoria realizado mediante análise documental de todos os processos de admissão formalizados no exercício 2010, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos executados no que se refere à admissão de servidores para o quadro permanente da Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 6 a 10 de setembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

9.4. Auditoria nos Processos de Pagamento de Adicional Noturno – Relatório nº 14/2010

Escopo dos trabalhos:

Este trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de verificar a regularidade dos processos de pagamento de adicional noturno a servidores da UFLA, mediante análise da listagem do Gerencial do SIAPE de pagamento de adicional noturno, seguindo da verificação do horário de trabalho dos servidores que fizeram jus ao referido adicional.

Como amostra, foi escolhido o mês de outubro para as verificações supracitadas.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 9 a 28 de novembro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

9.5. Auditoria nos Processos de Concessão de Insalubridade

Escopo dos trabalhos:

Acompanhamento tempestivo dos processos de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade devidamente formalizados junto à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFLA, com o objetivo de examinar e comprovar a regularidade de sua concessão e pagamento aos servidores da UFLA.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram realizados por meio de acompanhamento de todos os processos de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade devidamente formalizados durante o exercício de 2010. Foram emitidos pareceres acerca da adequação legal e formal de todos os processos analisados.

9.6. Auditoria nos Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões

Escopo dos trabalhos:

Acompanhamento tempestivo dos processos de concessão de aposentadorias e pensões formalizados durante o exercício 2010, com objetivo de verificar a adequação às exigências legais.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram realizados por meio de acompanhamento de todos os processos de concessão de aposentadorias e pensões durante o exercício de 2010. Foram emitidos pareceres acerca da adequação legal e formal de todos os processos analisados.

9.6. Auditoria nos Processos de Incorporação de Quintos – Relatório nº 1/2011

Escopo dos trabalhos:

Este trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de verificar a regularidade dos processos de incorporação de quintos/ décimos pelos servidores da UFLA, mediante análise documental de todos os processos de incorporação de quintos formalizados pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 17 de setembro de 2010 a 11 de janeiro de 2011.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram concluídos em janeiro de 2011.

10. Auditoria no Setor de Transportes – Relatório nº 002/2011

Escopo dos trabalhos:

Este trabalho de auditoria foi realizado com o objetivo de analisar os controles existentes no Setor de Transportes da Universidade Federal de Lavras.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 16 de agosto de 2010 a 26 de janeiro de 2011.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram concluídos em janeiro de 2011.

11. Assessoramento à Gestão

Escopo dos trabalhos:

Os trabalhos realizados resultaram em análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações acerca de matérias pertinentes à gestão da entidade, auxiliando os diversos gestores da universidade no desempenho de suas funções.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS.: Não foram emitidos relatórios acerca dos trabalhos.

12. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT referente ao exercício 2011

Escopo dos trabalhos:

Por meio do Plano Anual de Atividades da Auditoria – PAINT são planejados os trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da UFLA no exercício subsequente.

O PAINT foi elaborado em conformidade com os dispositivos contidos na Instrução Normativa CGU nº 1, de 6 de janeiro de 2007.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 11 a 22 de outubro de 2010.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, sob a supervisão do auditor geral, além do apoio do assistente do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, telefone, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Não foi emitido relatório acerca desta ação.

IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A. Ofício nº 41421/2009/ CGU/MG/DGU-PR, de 17 de dezembro de 2009

Esse ofício apontou inadequações orçamentárias na execução da despesa de Pessoal e Encargos Sociais e solicitou manifestações, no prazo de 30 dias, em relação às medidas adotadas com vistas ao saneamento da situação apresentada.

Atendimento:

As inadequações orçamentárias na execução da despesa de Pessoal e Encargos Sociais foram regularizadas no mês de dezembro de 2009.

B. Acórdão nº 2271/2010 - TCU – Plenário

Recomendações do referido acórdão:

1.4.1. determinar à Universidade Federal de Lavras que:

1.4.1.1. se abstenha de renovar o Contrato 32/2009 por estar caracterizado como alocação de postos de trabalho, em afronta ao regramento previsto no art. 3º, § 1º, do Decreto 2.271/1997, e também o disposto no caput e parágrafos do art. 11º da Instrução Normativa 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ação UFLA: não mais renovará o referido contrato. No entanto, já está realizando estudos e quantificações para que nova licitação seja realizada de acordo com a legislação e normas vigentes.

1.4.1.2. regularize o ajuste do cessão do espaço físico à agência franqueada da ECT, Contrato de Cessão 48/2005, e também o ajuste da atual prestação dos serviços postais até que o processo anificado de contratação da ECT por parte do MEC esteja concluído;

Ação UFLA: já executada e completamente resolvida a questão.

1.4.1.3. se abstenha de renovar o Contrato 21/2009, em relação aqueles cargos que executam atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da UFLA, por caracterizar afronta ao preceituado no artigo 1º, § 2º, do Decreto 2.271/1997 e no artigo 9º da Instrução Normativa 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ação UFLA:

Para elaborar o processo de licitação, empreendido por meio do Pregão Eletrônico nº 6/2009 e referente à contratação em epígrafe (Contrato 21/2009), foram estudados e observados os instrumentos legais:

a) Decreto 2271, de 07 de julho de 1997;

b) Lei 9632, de 07 de maio de 1998;

c) Instrução Normativa SLTI/MPOG 2, de 30 de abril de 2008.

Uma das orientações consideradas fundamentais à instrução do processo foi a que determina que poderão ser objeto de execução indireta as atividades correspondentes aos **CARGOS EXTINTOS ou CARGOS EM EXTINÇÃO**, conforme dispõem:

Decreto 2271/ 1997 (Artigo 1º, §2º):

"... Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos DO ÓRGÃO ou ENTIDADE, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo EXTINTO, total ou parcialmente, no AMBITO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL ..."

Lei 9632/ 1998 (Artigo 2º):

"... As atividades correspondentes aos cargos EXTINTOS ou EM EXTINÇÃO, constantes dos ANEXOS desta lei, poderão ser objeto de execução indireta, conforme vem a ser disposto em regulamento."

Instrução Normativa 02/ 2008 (Artigo 7º, §2º; Artigo 9º, Inciso I):

Artigo 7º, §2º: "A Administração poderá contratar mediante terceirização, as atividades dos cargos EXTINTOS ou EM EXTINÇÃO, tais como OS ELENCADOS NA LEI 9632/ 1998..."

Artigo 9º 1º verifica a caracterização de atividades que:

I) sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, assim definidas NO SEU PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, salvo expressa disposição em contrário ou quando se tratar de CARGO EXTINTO, total ou parcialmente, no AMBITO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL;..."

Assim, para interpretar e aplicar corretamente estes dispositivos legais, a Universidade Federal de Lavras recorreu:

1º) por meio do telefone, ao MEC/Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/ Coordenação de Legislação de Pessoal;

2º) por meio de ofício (REITERADO TRÊS VEZES), ao MPOG/Secretaria de Recursos Humanos.

No entanto, não obtivemos resposta às dúvidas colocadas. Desta forma, apresentamos a interpretação que fizemos dos dispositivos legais enumerados:

(a) Quando a legislação menciona "*atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos DO ÓRGÃO ou ENTIDADE*", interpretamos que se trata das categorias funcionais do **PCCTAE** ("Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação"), conforme a Lei nº 11.091 de 12/ 01/ 2005. Ressalta-se, oportunamente, que a Lei nº. 11.091, de 12/ 01/ 2005 dispõe sobre a estruturação do PCCTAE no **AMBITO** das **INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO** vinculadas ao Ministério da Educação. Não há, pois, um "plano de cargos" particular a UFLA e sim este – o PCCTAE – comum às IFES.

(b) Quando a legislação mencionou "... *ou quando se tratar de cargo extinto (...) no ÂMBITO do QUADRO GERAL DE PESSOAL...*", interpretamos que se trata dos **CARGOS EXTINTOS** ou **CARGOS EM EXTINÇÃO** listados nos Anexos I e II, respectivamente, da **Lei 9632** de 07/05/**1998**. Uma vez que, apesar das consultas executadas, não obtivemos outra referência legal (como, por exemplo, um instrumento jurídico que dispusesse quais seriam os cargos extintos ou em extinção no âmbito do PCCTAE).

Não obstante desta constatação, ao definir e especificar os serviços objeto da contratação em epígrafe (Contrato 021/2009) foram adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1º) atividades inerentes aos cargos extintos ou em extinção listados nos Anexos I e/ou II da Lei 9632/1998 e **RELACIONADOS** às **INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO**;

2º) atividades inerentes aos cargos extintos ou em extinção listados nos Anexos I e/ou II da Lei 9632/1998 e **RELACIONADOS** a outros órgãos no âmbito da Administração Pública Federal.

Destaca-se que a expressão "*CARGOS EXTINTOS NO PCCTAE DA UFLA*" traduz, portanto, o entendimento adotado no 1º critério.

Apresenta-se no Quadro 1 a pesquisa que caracteriza o quadro extinto ou em extinção.

Quadro 1: Cargos extintos conforme legislação sobre o assunto

Nº	CARGO/ UFLA sobre CARGO "LICITÁVEL"	EXISTE "PCCTAE"	EXTINTO "PCCTAE"
1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	SIM ("C")	SIM
46	AUXILIAR DE ATENDIMENTO (RECEPCIONISTA)	SIM ("C")	SIM
8	ATENDENTE 1 (RECEPCIONISTA)	SIM ("C")	SIM

4	ATENDENTE 2 (RECEPCIONISTA)	SIM ("D")	SIM
4	ATENDENTE 3 (RECEPCIONISTA)	SIM ("D")	SIM
8	AUXILIAR COZINHA	SIM	SIM
1	BOMBEIRO	SIM	SIM
3	COZINHEIRO	SIM	SIM
9	ELETRICISTA	SIM	SIM
2	MARCENEIRO	SIM	SIM
5	MOTORISTA	SIM	SIM
1	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
15	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 1	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
3	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 2	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
3	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 3	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
2	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 4	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
9	AUXILIAR EM PESQUISA 1	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
6	AUXILIAR EM PESQUISA 2	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
17	AUXILIAR EM PESQUISA 3	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
8	AUXILIAR EM PESQUISA 4	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
2	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO 1	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
1	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO 2	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
1	PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO 3	NÃO	NÃO, SIM na 9652/98.
2	DIAGRAMADOR 1	SIM ("D")	NÃO
1	DIAGRAMADOR 2	SIM ("D")	NÃO
1	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	SIM	NÃO
1	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	SIM	NÃO

Face à determinação do TCU de renovar aqueles cargos não extintos do contrato 21/2009, fizemos consulta ao Ministro Aroldo Cedraz para que pudesse esclarecer quais são eles. O recebimento do Ofício 297/2010/RE/UFLA por este, conforme AR, ocorreu em 22/10/2010. Até o momento não obtivemos resposta.

Em nossa opinião justificada anteriormente e de acordo com a Procuradoria Federal AGU – UFLA, nenhum dos cargos listados infringe a lei que versa sobre o tema. No entanto, julgamos que, por questão de momentosa, os cargos de Técnico em Eletricidade, Técnico em Segurança do Trabalho e Diagramador 1 e 2 podem ter gerado dúvidas no TCU.

17

Nesse caso, nossa ação será renovar o contrato 21/2009, exceto aqueles cargos que podem ser objeto de dúvida e que foram mencionados no parágrafo anterior. Naturalmente que se obtivermos resposta objetiva ao ofício 297/2010/RE/UFLA, encaminhado ao Ministro Aroldo Cedraz em 18/10/2010, iremos implementar as determinações e orientações ali contidas.

C. Acórdão nº 2100/2010 – TCU – 1ª Câmara

Recomendações do referido acórdão:

Item 1.5.1 Recomendar à Universidade Federal de Lavras que, ao realizar pregões eletrônicos, quando for o caso de haver suspensão ou interrupção do processo licitatório, informe aos licitantes a data e o horário em que os trabalhos serão retomados.

A Universidade Federal de Lavras, por meio de sua Diretoria de Material e Serviços Gerais e respectivos pregoeiros, adotou a recomendação exarada no Acórdão nº 2.100/2010 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União – TCU, tendo passado a informar aos licitantes, através do chat do sistema Comprasnet, o horário e data previstos para a retomada dos trabalhos quando da interrupção ou suspensão da sessão pública dos pregões eletrônicos.

D. Acórdão nº 5051/2010 – TCU – 1ª Câmara

Recomendações do referido acórdão:

9.4. determinar à Universidade Federal de Lavras que:

9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes de ato ora impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;

9.4.2. comunique ao interessado cujo ato foi considerado ilegal a respeito deste acórdão, alertando-de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

A Universidade Federal de Lavras iniciou PEDIDO DE REEXAME, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92), e aguarda manifestação da Egrégia Corte de Contas.

18

V – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Tendo em vista a missão de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, a Auditoria Interna da UFLA atuou ao longo do exercício 2010 buscando acompanhar e orientar a gestão da Universidade. Para isso, foram emitidos 113 memorandos, 8 Notas de Auditoria, 45 pareceres e 57 Solicitações de Auditoria, por meio dos quais as diversas recomendações formuladas pela Auditoria foram repassadas aos setores da UFLA.

A Auditoria Interna pôde atuar preventivamente, tendo alcançado índices bastante satisfatórios de comprometimento dos setores orientados e, quando necessário, obteve-se resposta rápida para os casos que demandaram enquadramento às regulamentações. No entanto, há situações que demandam maior prazo para adequação às normas, sem, contudo, representar uma não-conformidade.

O quadro abaixo demonstra o cumprimento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna:

Departamento/ Setor	Documento	Data	Prazo	Recomendação	Status
DMSG	Memo 011	20/jan	imediato	que observe o disposto no Artigo 22 da Lei 8.78845; concernente a presença disposta no Artigo 35 da Lei 8.666/93; que determine que os atos do processo sejam preludiados por termos, em vernáculo, com a sede e local da sua realização e a sua natureza da autoridade responsável. O processo deve ainda conter algumas formalidade requeridas/exaridas e rubricadas.	OK
PROPLAG	Memo 021	11/fev	imediato	que informe a sua Auditoria Interna acerca da regularização das horas extras (aposta a Resolução do Pró-Reitor anexa do IPTA e no Diário Oficial Sta Catarina. no caso da universidade.	EM ANDAMENTO
DCP	RAI 01	22/fev	imediato	atente para que os processos de cotização e pagamento de serviço sejam formalmente exigem regularmente naturais, conteúdo da ata de cotação/ou na ausência, em conformidade com a legislação vigente;	OK
DSP	RAI 01	22/fev	imediato	verifique a comprovação do número de horas trabalhadas por ocasião falha de ponto devidamente assinado pela autoridade competente	OK

19

DCP	RAI 01	22/fev	imediato	atente para limites de fora de serviço relacionados vinculadas/ou na legislação pertinente, a saber: - 02 (duas) horas diárias; - 44 (quarenta e cuatro) horas mensais; - 00 (quarenta) horas anuais.	OK
Elton T. de Paula	Memo 026	24/fev	imediato	que envie a sua Auditoria Interna cópias dos relatórios mensais acerca do andamento do contrato 045/2005.	OK
PROPLAG	Memo 028	1/mar	imediato	que proceda com a regularização, conforme o Requerimento do Reitor do Instrumento Legal da UFLA, aprovado pela Portaria de nº 1.477 de 30 de novembro de 2006. Ou mesmo adequação aos requisitos do CPF no Regim. do Reitor ao parecer das Procuradorias Nelo AGU/FUL com cópia da Senhor Tarcio Carvalho	OK
PROPLAG	NA 01	1/mar	imediato	que proceda com a regularização da permissão ou concessão de uso do espaço público da Universidade Federal de Lavras ocupado pela instituição da Associação dos Docentes da Ufla - Adufla e do Sindicato dos Técnicos administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino de Lavras – Sintifes	EM ANDAMENTO
DICON	RA 02	25/abr	imediato	faça um aditamento do discorrido no art. 55º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com estabelecer as cláusulas necessárias em tal contrato;	OK
DICON	RA 02	25/abr	imediato	atente à determinação do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que diz que, in verbis: "parágrafo único - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será precedida da prática da Administração dos 5 (cinco) dias do seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dois corridos dias, qualquer que seja seu valor, sendo que se trata, inclusive o disposto no art. 26, deste Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).	OK
PROPLAG	NA 03	11/mar	imediato	que a Unidade de Contabilidade Orçamento e Finanças – DCCF seja designada para compromisso das obrigações para a universidade possa, a fim a partir de sua inclusão no Cadastro de Contribuintes do CRS do Estado de Minas Gerais, tenha em vista suas atribuições e capacitação técnica.	OK
Reitoria	NA 04	16/mar	imediato	que encaminhe ao Conselho Universitário da UFLA proposta de alteração da Resolução nº 003/2005 para consistência que seja suficiente para atendimento ao Decreto nº 6.944/2008 e portanto em todo da exceção pública relacionada aos concursos públicos para ingresso na carreira de Professor Titular da UFLA.	OK
DICON	RAI 04	28/mar	imediato	que acolha os anexos no processo informe ao contrato nº 5/2010, cópia da documentação dos representantes das entidades convencidas, conforme Anexo I do Regulamento do Interno de Instrumentos Legais da UFLA.	OK
PROPLAG	RA 04	28/mar	imediato	que proceda com a implementação do Boletim Interno da Universidade Federal de Lavras, a fim de garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, pois, dos mesmos atos legais editados pela universidade que possam ser publicados resumidamente	EM ANDAMENTO

20

DCF	RAI 06	11/jun	imediato	que observe o disposto na legislação aplicável em caso/ocorre processo de doação de material pertencente ao patrimônio da instituição, apreciando, sobremaneira, a avaliação prévia do mesmo pela Comissão de Desfazimento de bens móveis	OK
DBO	RAI 05	11/jun	imediato	que proceda com a identificação dos animais pertencentes ao departamento, indicando, dessa maneira, o microchip/marca dos animais regularmente dispostos em suas pastagens.	OK
DBO	RAI 05	11/jun	imediato	que os bovinos de terceiros irregularmente encontrados nas pastagens do departamento sejam separados, a fim de evitar possível contaminação dos demais rebanhos. Em relação a essa ocorrência, ela que os seus proprietários se manifestem. Em relação a essa ocorrência, relação dessa animais, poderá ser contactada a Polícia Florestal do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar as providências cabíveis.	OK
DCC	RAI 05	11/jun	imediato	que observe a legislação aplicável à prática da permuta de bagagem, ainda que esporádica e no âmbito de projetos de pesquisa, a fim de que se obedeça aos princípios constitucionais da legalidade e impessoalidade.	OK
UFLA	RA 07	1/jul	imediato	que os solicitantes deverão pedir o correto preenchimento do pedido de concessão de diárias, em conformidade com o disposto no art. 9º da Portaria UFG nº 403, de 23 de julho de 2008.	OK
UFLA	RA 07	1/jul	imediato	que as prestações de contas das diárias e passagens sejam pelas solicitantes no sistema no prazo de cinco dias após o afastamento, conforme Seção 5.1 da Portaria UFG nº 403, de 23 de julho de 2008.	OK
UFLA	RA 07	1/jul	imediato	que a Autoridade Concedente, responsável pela aprovação do pedido de concessão de diária no SCDP, atente para a ocorrência para da existência de diárias e passagens com prestação de contas ainda pendente do requerente solicitar, fato esse que impossibilita a concessão de novas diárias e passagens até que seja regularizada a situação.	OK
Divisão Materiais	RAI 03	6/jul	imediato	que proceda com medidas suficientes para a organização dos materiais no Depósito do Almoxarifado Central do nosso campus e entregam de materiais bloqueados e/ou obsoletos desconsiderando-se as normas regulamentares para os procedimentos.	OK
Divisão Materiais	RAI 03	6/jul	imediato	que adote medidas suficientes para a organização dos bens estocados no almoxarifado, com a correta armazenagem dos consumíveis, disposição de extintores suficientes para as dimensões do mesmo, mais limpeza do ambiente de estoque e ainda, com a discussão dos meios de acesso não permitidos ao público	OK
DMSG	RAI 08	6/jul	imediato	que proceda com o atendimento aos anexos do processo de pregão atual do nº 1/2010 do pregoeiro de pregão, inclusive na linha de separação do mesmo, possibilitando dessa forma em todos os processos constantes que acompanhem.	OK
DMSG PATRIMÔNIO	RA 09	12/jul	imediato	que estabeleça um consumo de vestimentas dos bens permanentes distribuídos para uso nos diversos departamentos e setores da UFLA, a fim de garantir a coerência quantitativa e qualitativa das informações do patrimônio da instituição, bem como pela ordem e a responsabilidade atribuída a todo servidor público a quem foi por lotado a guarda ou uso de material.	OK

21

DMSG PATRIMÔNIO	RA 09	12/jul	imediato	que comunique oficialmente a Comissão de Desfazimento acerca dos bens inservíveis e serem alienados, concluindo assim o processo, ou, também a Diretoria de Ciências Florestais, a fim de que se dê o destino de aos itens processos de madeira/carvão/ou/ou/ou/ou/ou/ou.	OK
Reitoria	RA 09	12/jul	imediato	que proceda com a designação de servidor substituto para a Diretoria da Divisão de Patrimônio, em seus impedimentos.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que centralize o controle sobre os estoques de materiais de consumo e gênero alimentícios da Restaurante Universitário no espaço do Reitor interior letras no engajo, que está responsável pela formalização das notas em todos os fiscais do término.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com a adoção de um servidor do quadro da UFLA ao Restaurante Universitário, para atuar na unidade de cotação e fiscalizações e recebimento de mercadorias, a exemplo do Guia de Recebimento do Setor – GRS.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com a antecipação de um local definitivo para a venda de cotidiano e figurinos-efeitos, ainda de Fiscalizações e ainda, pelo Setor/Restaurante e no local de acesso fácil e seguro aos usuários, objetivando não ocasionar acessos anexos a Cantina.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com a montagem, em alfabetação portas (Restaurante Universitário, Biblioteca, DRCA, dentre outros) e em locais suficientes em cada prédio, de cartazes que permitam ao seguinte: ao seguinte: Etiquetas dos estudantes e servidores interessados nos setores de cotidiano, Restaurante e montagem deste estrutura inicialmente no mesmo local de venda dos cotidiano, Lanchonetes e restaurante aos usuários, nos fiscais à cotidiano e/ou ainda dos fotografias.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com uma designação pela Assessoria de Comunicação do mesmo estabelecido no item anterior, inclusive por meio de cartazes nos principais pontos da universidade e na página da UFLA na Internet, visualizando uma data limite em que o cardápio passará a ser o único meio de acesso ao Restaurante e ao acervo da Biblioteca.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com a designação de um servidor substituto para ser responsável pela confecção de fiscais e/ou cartões utilizados na decodificação do Centro de Informática, que deverá fornecer os meios necessários cartões em branco, impressora, computador, etc, para a operação. Os cartões impressos deverão ser disponibilizados aos usuários no Restaurante Central, no prazo que não exceda a 3 dias da solicitação.	OK
PROPLAG	RA 10	12/ago	imediato	que proceda com o planejamento de integração da entrada de calouros na DRCA com estudantes ingressos na universidade nos primeiros semestres e antes da apresentação dos cartões, permitindo, durante o calouro nesse início, a geração da fotografia dos mesmos.	OK
DMSG	RA 05	1/out	imediato	que cumpra a notificação dos itens 42, 43, 44, 45, dentre outros, constantes no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2010 e em processos posteriores observem a legislação vigente.	OK
DMSG	RAI 11	1/out	imediato	que observe as disposições do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe sobre de preços independentes de processo licitatório.	OK

22

DCP	RA 08	3/out	imediato	Com objetivo de preservar a identidade dos servidores recomendamos que em documentos, solicitados por cada Auditoria Interna seja utilizado apenas o número SIAPE dos respectivos servidores.	OK
DICON	RAI 15	20/out	imediato	que acolha os anexos dos processos referentes ao Acordo 20/010, dos Contratos nº 10/2010, e 24/2010 e dos Convênios 5/22 e 5/2010, cópia da documentação dos subscritores.	OK
PROPLAG	RAI 12	20/out	imediato	que se implemente o Boletim Interno da Universidade Federal de Lavras, a fim de garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, neste caso, dos instrumentos legais celebrados pela universidade que possam ter publicidade resumida e seja exigida.	EM ANDAMENTO
Reitoria	Memo 036	3/out	imediato	que indique a Auditoria Interna da UFLA, mediante Ofício, servidor de seu quadro de auditores de carreira, necessário ao quadro de Auditoria Interna para funções de assistência aos conselhos e registro da conformidade contábil, a fim de obedecermos ao princípio de segregação de função.	PARCIALMENTE ATENDIDA
Prof Campus	NA 07	7/dez	imediato	que, nos processos de doação, desafio, contratações e alienação de materiais considerados inservíveis, como restos de materiais de construção, observe a legislação vigente, sendo o Prefeito de Campus responsável pela autorização deverá atestar de deduções.	OK
PROPLAG	NA 08	9/dez	imediato	que encaminhe a sua Reitoria Interna e Plano do Ação a que se refere a determinação supramencionada, cujo prazo para atendimento encerra, um 30 de novembro de 2010.	OK
DCCF	RAI 16	9/dez	imediato	que proceda com a numeração cronológica dos processos de concessão de suprimento de fundos	OK
DCCF	RAI 16	9/dez	imediato	que proceda justificativa na aquisição de material constante na nota fiscal 000809, de 06/09/2010, no valor de R$ 340,00 da empresa JUBILOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DEFS ALTEIRA LTDA-EPP - suprimento de fundos	OK
DCCF	RAI 16	9/dez	imediato	que obedeçam-se de concessão Suprimento de Fundos no período de férias do servidor	OK
DCCF	RAI 16	9/dez	imediato	que nos processos de suprimento de fundos anteriores fundamentar a prorrogação da sanção e a excepcionalidade da despesa	OK
Divisão Fagar/DDP	RA 17	17/dez	imediato	que verifique, em todos os processos de pagamento do serviço concessionária, possibilidade pelos servidores da UFLA, a comprovação do número de horas trabalhadas pelos servidores no caso de falha de ponto devidamente assinado pela autoridade competente	OK
PROPLAG	RA 02/2011	27/jan/ 2011	imediato	que proceda com a reconstituição do Setor de Transportes, de modo a possibilitar a efetividade dos controles internos da área-fim.	EM ANDAMENTO

23

VI – CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS DA INSTITUIÇÃO

A Auditoria Interna atuou para assegurar o cumprimento das decisões do Conselho Universitário (CUNI) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), orientando, quando necessário os departamentos/ setores da universidade, bem como, acompanhando a implementação das deliberações emanadas dos referidos conselhos.

Dessa forma, foram alcançados índices bastante satisfatórios de comprometimento dos setores orientados e, quando necessário, obteve-se resposta rápida para os casos que demandaram enquadramento às regulamentações. No entanto, há situações que demandam maior prazo para adequação, sem, contudo, representar uma não-conformidade.

24

VII - AS AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA ENTIDADE

1. Relatório 5/2010

Denúncia

Em 21 de maio de 2010, uma denúncia anônima enviada por mensagem eletrônica a Ouvidoria da UFLA relatou o possível uso indevido da área do pastagem do Departamento de Zootecnia para alimentação de bovinos de propriedade do servidor Siape nº 0395512, que também estaria se apropriando de silagem usada no departamento.

A Ouvidoria encaminhou a mensagem para o Prefeito de Campus, Professor João Almir de Oliveira para manifestação. Por sua vez, o Prefeito de Campus solicitou, por meio do Memorando nº 36/2010, a apuração dos fatos pela Auditoria Interna.

Constatações

Não foram encontrados indícios de que os bovinos de propriedade de terceiros eventualmente identificados entre os bovinos do rebanho da UFLA pertençam ao servidor Siape nº 0395512, contrário ao que expõe a denunciante.

Recomendações

Que o Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Lavras proceda com a identificação dos bovinos pertencentes ao departamento, evidenciando desse modo, o reconhecimento dos animais regularmente dispostos em suas pastagens. Recomendamos também para que os bovinos de terceiros irregularmente encontrados nas pastagens do departamento sejam separados, a fim de evitar-se possível contaminação dos animais do rebanho da UFLA, e alimentados normalmente, até que os seus proprietários se manifestem. Em médio período de retenção destes animais, poderá ser contactada a Polícia Florestal do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar-se as providências cabíveis.

Que o Departamento de Zootecnia da UFLA que observe a legislação aplicável à prática da permuta de silagem, ainda que esporádica e no âmbito de projetos de pesquisa, a fim de que se obedeça aos princípios constitucionais da legalidade e impessoalidade.

25

VIII - AS AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE

1. Relatório 6/2010

Denúncia

Em 6 de maio de 2010, a Auditoria Interna recebeu um telefonema anônimo que relatou a suposta retirada de algumas toras de madeira resultantes do desmanche de um galpão do Departamento de Ciências Florestais de campus da UFLA com destino à propriedade particular do servidor Siape nº 0024348, desta instituição e lotado nesse departamento.

O denunciante informou ainda que os servidores Siape nº 1055258 e 0395514, lotados no DCF, estavam cientes dessa operação.

Constatações

Considerando as informações apuradas pela Auditoria Interna, constatamos que:

1. O material resultante do desmanche do galpão foi doado após ter sido avaliado como inservível para o departamento pelo servidor Siape nº 0395514, sem o crivo da Comissão de Desfazimento da UFLA.
2. O galpão foi localizado com outro/fim, substância que impossibilita, por exemplo, a cumina da madeira resultante de seu desmanche, sendo o reaproveitamento do material na propriedade rural do servidor Siape nº 0024348 uma alternativa para sua destinação.
3. A referida doação não configura um dano ao erário.

Recomendações

Recomendamos ao Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Lavras que observe o disposto na legislação aplicada em qualquer processos de doação de material pertencente ao patrimônio da instituição, apreciando, sobremaneira, a avaliação prévia do mesmo pela Comissão de Desfazimento de universidade.

26

XIX - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE

A atuação da Auditoria Interna sobre a gestão de áreas essenciais da unidade tem sido realizada junto à Pró Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAG, durante todo o Exercício. Entretanto, que na elaboração do Relatório de Gestão, com efetiva participação da Auditoria Interna, o mais gerencial em questão será contemplado.

27

X - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

1- Capacitações:

➢ **Capacitações do servidor Sebastião de Assis Vilela:**

• XXXII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI-MEC, realizado no período de 18 a 22 de outubro de 2010;

➢ **Capacitações da servidora Giovana Daniela de Lima:**

• Curso: Desenvolvimentos de Educação Fiscal, ministrado a distância pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, realizado no período de 8 de setembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010, com carga horária total de 160 horas;

• Curso: Licitações e Contratos Administrativos, ministrado a distância pelo Instituto Serzedello Corrêa, realizado no período de 5 de maio a 2 de junho de 2010, com carga horária de 30 horas;

• XXXII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI-MEC, realizado no período de 17 a 21 de maio de 2010;

• Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, realizado no período de 24 a 28 de maio de 2010, com carga horária total de 40 horas;

• Curso: Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal, ministrado a distância pelo Instituto Serzedello Corrêa, no período de 4 de novembro a 2 de dezembro de 2010, com carga horária total de 30 horas.

➢ **Capacitações do servidor Márcio Donizete Rosa**

• Curso: Gestão de Acordos, Contratos e Convênios no Âmbito da UFLA, promovido pela Universidade Federal de Lavras, com carga horária de 182 horas;

• Curso: Licitações e Contratos Administrativos, ministrado a distância pelo Instituto Serzedello Corrêa, no período de 2 a 27 de agosto de 2010, com carga horária de 30 horas;

28

• Curso: Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal, ministrado a distância pelo Instituto Serzedello Corrêa, no período de 1º a 30 de setembro, com carga horária total de 30 horas;

• Pós Graduação em Licitações e Contratos Administrativos (em andamento)
Entidade: Faculdade Interativa CCC
CARGA HORÁRIA: 420 horas.

➢ **Capacitações do servidor Cleber Tavares de Sales**

• Especialização Lato Sensu em Administração Pública e Gerência de Cidades 360 horas (setembro/2009 a dezembro/2010)
Entidade: Faenter - Grupo Educacional Uniter;

• Curso: Auditoria de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, promovido pela Controladoria Geral da União em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF, no período de 23 de novembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010, com carga horária de 60 horas;

• Disciplina de Mestrado em Administração: Gestão Estratégica da Produção e Serviços, promovida pelo Departamento de Administração e Economia da UFLA, no período de maio a junho/2010, com carga horária de 45 horas;

• Curso: Informática Básica e Intermediária Aplicada, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão da UFLA, no período de 12 de abril a 13 de julho de 2010, com carga horária de 90 horas.

• Curso: Gestão da Informação na Administração Pública, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão da UFLA, no período de 9 de agosto a 17 de dezembro de 2010, com carga horária de 120 horas.

2 – Ações de fortalecimento Auditoria Interna:

A atual gestão da Universidade tem atuado fortemente para potencializar a eficiência do controle interno, sobretudo no apoio à Auditoria Interna. Em 2010 a Auditoria Interna recebeu um novo auditor, Bacharel em Ciências Contábeis, que agregou novos conhecimentos ao desenvolvimento das atividades de auditoria.

Em 4 de agosto de 2010 foi publicada a Resolução CUNI nº 48 que aprovou o Regimento da Auditoria Interna, reforçando seu papel na consecução dos trabalhos de auditoria.

29

Lavras, 31 de janeiro de 2011

SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA
Auditor Geral

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor

CLEBER TAVARES DE SALES
Assistente em Administração

30